



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO

1ª Reunião da Comissão Gestora do PLS (CGPLS) - 2024	Data: 27.05.2024
Local: Sala de Reunião da Diretoria-Geral e Microsoft Teams	Horário: 13h

Integrantes da CGPLS	Área
Pedro Bruno Trigueiro (ausência justificada)	DIGER - DIRETORIA-GERAL
Luthiano Sande Lima Vasconcelos	ASCIR - SUSTENTABILIDADE, em substituição
Edna Fernandes Sabóia	ASCIR - SUSTENTABILIDADE, em substituição
Micheline Elga Pessoa de Melo	SPE - GESTÃO ESTRATÉGICA
Raquel Cordeiro Gadelha Santos (ausência justificada)	SANAP - COMPRAS
João Rafael Souto dos Santos	SAD - ADMINISTRAÇÃO
Lenina Beserra Coelho Canamary	COFIC - CORREGEDORIA
Saskya Narjara Gurgel Cruz	COGEL - AQUISIÇÕES
Sílvio Roberto Costa Cavalcante (ausência justificada)	SAREN - ENGENHARIA

PAUTA

1. Relatório Anual de Desempenho do PLS - Exercício 2023

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
Apresentado, para ciência da CGPLS, o relatório anual de desempenho do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará, referente ao exercício de 2023 , publicado no portal da internet, em atendimento ao art. 10-A da Resolução CNJ nº 400/2021.	ASCIR	-

2. Planos de Ações do PLS (2023-2024) e atualização da Resolução CNJ nº 400/2021

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>Aprovados os Planos de Ações do PLS, para o período de 2023-2024, contendo as respectivas ações, etapas, áreas responsáveis, prazos e recursos, estruturando-se nos seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Papel2. Copos descartáveis3. Água envasada em embalagem plástica4. Impressão5. Energia elétrica6. Água e esgoto7. Gestão de resíduos8. Reformas e construções9. Limpeza10. Vigilância11. Telefonia12. Veículos13. Combustível14. Apoio ao serviço administrativo15. Aquisições e contratações16. Qualidade de vida17. Capacitações em sustentabilidade <p>Foi esclarecido que a Resolução TRE-CE nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, foi atualizada para incorporar indicadores na temática Equidade e Diversidade. Assim, o Plano de Ações do PLS será revisado para replicar as ações correspondentes previstas no Plano de Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (PAID), inclusive visando a participação do Tribunal no Prêmio Equidade Racial do Poder Judiciário, até o dia 30 de junho, em observância ao disposto na Portaria CNJ nº 42/2024.</p> <p>A ASCIR realizará reuniões setoriais com as unidades impactadas na execução dos planos de ações do PLS para validação das atividades e alinhamento das responsabilidades.</p> <p>Após, a versão revisada dos planos de ação para o biênio será publicada nos portais de internet e intranet do TRE-CE e as atividades serão cadastradas no aplicativo Planner do Microsoft 365 para acompanhamento da execução.</p>	ASCIR	início imediato

3. Revisão da composição da Comissão

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
------------------------	------------	-------

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>Deliberou-se por propor à Administração a alteração do anexo da Portaria TRE-CE nº 303/2024 a fim de reduzir a quantidade de membros na composição da CGPLS, devendo serem atendidas as exigências do art. 18 da Resolução CNJ nº 400/2021 (alterada pela Resolução CNJ nº 424/2021). Restou esclarecido que o propósito da medida seria minimizar os efeitos da mudanças organizacionais sobre o ato normativo de constituição da Comissão, devendo-se manter a ampla participação dos(as) interessados(as) nas reuniões mediante convite.</p> <p>Assim, a composição proposta da CGPLS terá os(as) titulares das seguintes unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Diretoria-Geral - DIGER; b) Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão - SPE; c) Secretaria de Administração - SAD; d) Assessoria Técnica de Aquisições e Governança - ASTAG; e) Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, <i>Compliance</i>, Integridade e Riscos - ASCIR. <p>A CGPLS também deliberou que a periodicidade das reuniões da comissão será mensal, sendo secretariadas pela ASCIR, com o objetivo de acompanhar a evolução dos indicadores e das ações de sustentabilidade no Tribunal.</p>	ASCIR	início imediato



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 30/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 30/05/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 30/05/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/06/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0642194&crc=37F0900B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0642194** e o código CRC **37F0900B**.